



SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA (04/05/2020)

Ata da sétima sessão ordinária realizada no dia 04 de maio de 2020 onde se fizeram presentes os vereadores ao final assinados. O Presidente deu início a sessão as dezenove horas e trinta minutos com uma oração do pai nosso e em seguida solicitou da secretária a leitura bíblica. Em seguida solicitou a lista de presença. Em seguida solicitou da secretaria a leitura da ata anterior, colocou a mesma em discussão onde a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca disse que gostaria que fosse feita uma correção na ata anterior e pediu também cópia da mesma, pedido que foi deferido pelo Presidente. Em seguida o Presidente solicitou da secretária a leitura do Ofício 37/2020 referente ao Projeto de Lei Veto 02/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020, em específico a inclusão orçamentária na Secretaria de Saúde, com os créditos oriundos da anulação de dotações da Câmara municipal. O Presidente colocou o veto do poder executivo em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto já vai em segunda votação onde era para fazer acertos com os funcionários da saúde e devido a pandemia do corona vírus foi feito um decreto para renovar com os médicos e comissionados e agora está vetando e anulando um recurso que foi adicionado para a saúde para fazer um acerto com os seus funcionários. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários sendo assim ficou mantido o veto do referido projeto dando por aprovado em segunda votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura da Emenda referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

Projeto de Lei 06/2020 e assim a secretária fez a leitura da emenda. O Presidente colocou a emenda em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é um consórcio entre os municípios onde da autonomia para o produtor rural para estar vendendo suas mercadorias que produz na sua propriedade e vai servir como declaração para estar vendendo a todos os municípios. O Presidente colocou a emenda em votação como não houve contrários deu por aprovada a emenda. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 06/2020 Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí: Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Turvo e Cruzmaltina com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, autoriza filiação do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 06/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretária a leitura do Projeto de Lei 07/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é um recurso da educação que veio para educação mas não sabe para qual motivo



foi feito o investimento veio e terá que fazer devolução do dinheiro no valor de (vinte cinco mil e quinhentos) 25.500,00 e também um outro valor de 25.337 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete) para fazer devolução e devolver para um convênio. Na sequência a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca perguntou ao assessor jurídico se veio alguma justificativa do por que estão devolvendo e o que seria consumido onde foi dito que era um dinheiro que estava na conta e não foi gasto e em seguida a vereadora pediu que fizesse um pedido para próxima votação. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 07/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretária a leitura da emenda referente ao Projeto de Lei 08/2020 e assim a secretaria a fez a leitura da emenda. O Presidente colocou a emenda em discussão onde a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca disse que gostaria de deixar bem esclarecido a população e servidores do executivo a diferença do percentual da câmara e servidores efetivos da câmara também e cedendo a questão do prazo que desde de 2017 não foi dado reajuste para o pessoal da câmara e para a população de repente acessar o jornal e ver o por que desta diferença e 4º por cento para o executivo do servidor do quadro geral do por que desta diferença do tempo que está sendo votado ou seja desde 2017 os efetivos da câmara estão sem ter reajuste. O Presidente colocou a emenda em votação como não houve contrários deu por aprovada a emenda do Projeto de Lei 08/2020. Em seguida o Presidente solicitou da secretária a leitura do Projeto de Lei 08/2020 Concede recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos, do executivo municipal e dá outras



providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que essa emenda foi votada e foi incluído neste projeto 08 que é do reajuste da perca inflacionária dos funcionários da câmara e o projeto 08 do quadro geral que é do funcionalismo do nosso município, comentou que bem lembrado a vereadora quando disse do percentual do executivo e legislativo do por que a nossa câmara está desde fevereiro de 2017 da perca inflacionária em relação aos salário dos concursados desta casa de leis e onde o executivo dá todo ano. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 08/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 01/2020 do Poder Legislativo Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Estado do Paraná a firmarem Termo de Cooperação Técnica para constituir Comissão de Licitação para conduzir os processos licitatórios da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 01/2020 do Poder Legislativo em segunda votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Requerimento 06/2020 de autoria dos vereadores Aparecido Gomes Pereira, Ivone Aparecida de Souza Neca, José Fernando Tomé Cordeiro, Roberto Franco de Lima e Vlaumir Morador onde requerem que fosse oficiado ao poder executivo informe se existe servidor responsável pelo setor de frota municipal de veículos pesados e em caso positivo identifique o respectivo servidor onde a medida se faz necessária onde inúmeros munícipes estão procurando atendimento na prefeitura municipal como caminhão,



pá carregadeira e qual servidor responsável pelo setor. Em seguida o Presidente colocou o requerimento em discussão onde a vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca disse que neste requerimento tentaram de várias formas de conversar com o executivo a questão da necessidade dos 9 vereadores assim como toda a população saber quem é o responsável na questão dos maquinários e acontece que tantos os vereadores como a precisão de serviços como maquinários ou qualquer tipo de serviços onde não sabem para quem pedir e não sabem quem é o chefe e veem a população precisando de um caminhão terra e questionam os vereadores de com quem falar a respeito disso e assim não sabem lhe dizer quem é o responsável por isso e várias vezes foi cobrado do executivo uma resposta e não houve nenhuma cópia de nomeação desde que saiu o ultimo servidor e houve a necessidade de fazer este requerimento. O Presidente colocou o requerimento em votação como não houve contrários deu por aprovado o Requerimento 06-2020. Em seguida o Presidente deixou o uso da palavra com a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca que disse gostaria de falar um pouco sobre uma nota de esclarecimento que a vereadora recebeu do executivo com um agilidade tão esperada e como é importante essa transmissão pelas redes sociais onde a população pode acompanhar os trabalhos e saber o que está acontecendo, lembrou também de quando o Vereador Roberto pediu informações sobre o campo de futebol que tinha algumas coisas sem terminar e quando foi na terça feira o pessoal da prefeitura estava todos lá no campo e comentou que na segunda feira a vereadora fez uma cobrança da questão de um ofício que havia feito para o executivo em 2019 que até



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

então não tinha resposta e onde fez um pedido e mandou para frente a respeito das alagações de água em João Vieira onde o executivo não respondeu e também nem enviou um ofício para o DER e precisou mandar um ofício novamente para o DER e anexar junto o ofício que havia mandado para o executivo e no outro dia a equipe da prefeitura foram todos para João Vieira e olharam tudo que tinha que olhar e assim a vereadora disse que tem que cobrar mesmo por que só assim as coisas funciona, comentou que o pessoal queria falar com o chefe mas que a vereadora não sabia quem era e por isso ligou para o vereador Daniel e que este requerimento será necessário por esta e outras razões, em seguida disse que achou interessante que toda a sua fala está nesta nota de esclarecimento onde a sessão foi no dia 27 e quando foi no dia 28 a resposta já estava nas mãos da vereadora onde não havia feito ofício e nem requerimento e voltou a falar novamente que quando é de interesse do executivo a resposta vem voando e quando não é vem em passos de tartaruga e as vezes nem mesmo resposta vem e pediu que este requerimento que fizeram hoje que venha rápido também e deixou esta sua colocação a respeito da nota de esclarecimento e também não sabe como chegou tão rápido esta sua fala ao executivo por que duvida muito que a prefeita esteja assistindo as transmissões e gostaria de dizer a população de João Vieira que a vereadora já enviou o ofício para o DER para que possa ser tomada as devidas providências e a parte que cabe ao executivo tem que ser feita e a que não cabe pelo menos o DER vai estar tendo conhecimento onde havia feito este ofício em 2019 e a resposta não havia chego



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

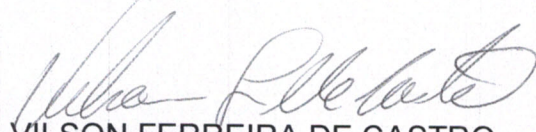
ESTADO DO PARANÁ

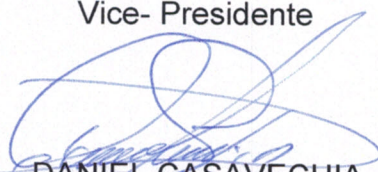
CNPJ: 02.030.347/0001-02

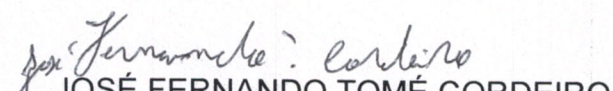
CEP: 86.855-000

ainda. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

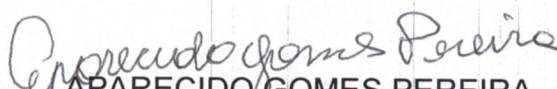

INÁCIO RIOS ADAMI
Presidente

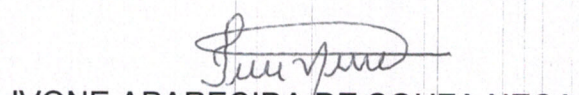

VILSON FERREIRA DE CASTRO
Vice- Presidente

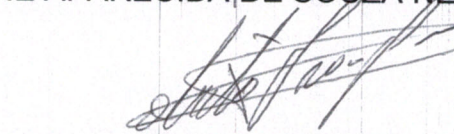

DANIEL CASAVECHIA
Primeiro Secretário

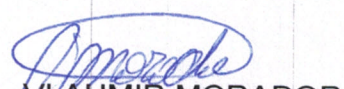

JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO
Segundo Secretário

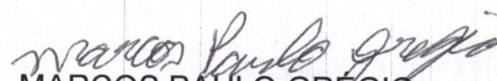
VEREADORES:


APARECIDO GOMES PEREIRA


IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA


ROBERTO FRANCO DE LIMA


VLAUMIR MORADOR


MARCOS PAULO GRÉGIO